

# Híbridos e mestiços I - Passeriformes

## Da arte ao desperdício

Por [Ricardo Pereira](#) e [Pedro Ramalho](#)

O início desta actividade, amada por uns e reprovada por outros, tem já muitos séculos. Embora as razões que estiveram na sua origem possam ser desconhecidas podemos apontar a simples curiosidade ou mesmo o acaso como os seus percursos.

Assume-se desde logo como um sector especial dentro da ornitofilia onde se distinguem duas situações: os híbridos (criados entre variedades de uma espécie) e os mestiços (resultantes de espécies diferentes).

Criar mestiços a partir do cruzamento de espécies diferentes é algo em que alguns criadores se especializam e é visto por muitos como a suprema arte na ornitofilia. Se algumas espécies são, em si mesmas, difíceis de reproduzir mais difícil será conseguir que aceite outras espécies como parceiros. Mas será bem assim?

Temos antes de mais de observar uma coisa, poucos serão os criadores que, a maior ou menor grau, não terão já, mesmo que acidentalmente, produzido pelo menos híbridos. Depende sobretudo do ponto a que nos referimos, muitas vezes surgem no mercado espécies que são na verdade raças geográficas e, pelo menos tecnicamente, os descendentes destas serão híbridos e não indivíduos puros!!

Defina-se portanto o que é uma espécie, uma raça, um cruzamento, um híbrido, um mestiço... Segundo o conceito biológico de espécie actualmente aceite nos meios científicos, uma espécie consiste num conjunto de indivíduos semelhantes entre si morfo e fisiologicamente, com capacidade de se reproduzirem e originar descendentes férteis. Em termos muito básicos quanto mais próximas em termos evolutivos estiverem duas espécies maior será o grau de afinidade genética entre elas e, como tal, maior a probabilidade de resultarem descendentes férteis. Muitas vezes por isolamento geográfico os indivíduos de uma mesma espécie são separados em grupos e como tal surgem pequenas diferenças regionais nas populações com o passar das gerações. Isso resulta em pequenas diferenças que podem ou não ser notórias.

No caso dos pintassilgos (*Carduelis carduelis ssp.*) existem de uma mesma espécie nominal pelo menos 4 sub-espécies reconhecidas cientificamente: *C. carduelis*; *C. carduelis minor*; *C. carduelis major*; *C. carduelis britannica*. Todas elas são semelhantes, no entanto, apresentam diferenças em coloração e tamanho que em alguns casos são bem visíveis. Se a distinção entre as sub-espécies minor e major será muito fácil, o mesmo não se pode dizer da distinção entre a minor e britannica, por exemplo. No entanto, cruzadas entre si originam descendentes férteis e são, portanto, uma única espécie.

Um mestiço será o resultado do acasalamento de duas espécies distintas. Indivíduos que mesmo que se encontrem na natureza não se aceitariam como parceiro sexual. Em alguns casos

excepcionais pode acontecer que algumas espécies sejam tão semelhantes em hábitos e comportamentos que apenas não se cruzam naturalmente por estarem geograficamente separadas. Teoricamente para que esta situação fosse totalmente verdadeira nenhum dos descendentes poderia ser fértil o que nem sempre acontece.

De facto, conforme as espécies se afastam umas das outras em termos evolutivos (e genéticos) são os descendentes fêmea os primeiros a tornar-se inférteis. Isto explica-se em parte porque as células sexuais femininas são formadas antes da maturidade sexual o que não sucede nos machos. Considera-se como ponto de referência valores de híbridos férteis a 90% para os descendentes F1 para se aceitar duas variedades como uma só espécie. Pergunto-me, no entanto, quantas variedades regionais são assumidas como espécies distintas apenas por ser desconhecido o resultado do cruzamento entre elas.

Mas como todas as artes também esta tem espinhos que são as armas de todos os que se opõem à produção de híbridos e mestiços. Muitas destas aves, apesar da sua beleza e características invulgares são, como se viu, inférteis e portanto um beco sem saída em termos de evolução e melhoramento.

Algumas espécies são usadas nestes processos sem ter em conta o seu património genético o que acaba por provocar contaminações das populações com genes "importados". Considero que cada um terá o direito de fazer o que melhor entende mas em alguns casos particulares devemos ter muito cuidado com estas questões. São já muitas as espécies impuras existentes na avicultura resultado de cruzamentos e hibridações que colocam em risco a estabilidade genética das mesmas. O uso de espécies mais fáceis de reproduzir como modo de "domesticar" outras e facilitar a sua reprodução é reprovável em termos científicos e morais, a procura de novas mutações por razões financeiras normalmente associada ao uso de híbridos com outras espécies semelhantes também o será pois poucos são os que conseguem retroceder o processo e fixar apenas o que se pretende eliminando outras características não existentes na espécie original.

Será este artigo mais dedicado aos passeriformes, com os quais estou mais ligado. Recordo há alguns meses em conversa com um criador inglês de estrilideos que ele me disse ter descoberto um livro com a classificação actualizada desta família que reconhecia cerca de 10 variedades regionais distintas em algumas espécies (nomeadamente *Amandava sp.*), espécies recolocadas em termos taxonómicos etc. Na altura debatemos entre nós o que isso implicava em termos de criação uma vez que algumas são demasiado semelhantes para serem identificadas por criadores e quando no mercado não se distinguem sequer espécies nominais, quanto mais variedades regionais? Mas isso é quanto a mim uma situação de excepção.

Não será normal o cruzamento deliberado de raças geográficas e quando sucede será por casualidade, uma vez que neste tipo de aves não existem ainda interesses em novas mutações, por exemplo. Será mais interessante olhar um pouco sobre o que se passa com a chamada fana europeia, ou mesmo com a família Lonchura.

São sobejamente conhecidos os exemplos de cruzamentos entre canários e pntassilgos, milheirinhas e canários, vedelhões e canários, etc. A espécie nominal de canário, selvagem definida como *Serinus canaria* é bastante rara em cativeiro e é curioso notar que a partir desta

existem diversas variedades seleccionadas, totalmente distintas, possivelmente infecudas se cruzadas com a original e ainda classificadas como *S. canaria*.

Tão curiosa é esta situação que mesmo em termos legais enquanto o canário selvagem é uma ave protegida, o canário doméstico, não sendo distinguido em termos taxonómicos não é protegido legalmente.

A Família fringilidae foi há alguns anos reestruturada sendo muitas aves como pintarroxo, espécies até aí classificadas como famílias distintas como o caso dos emberizidae e outras introduzidas ou retiradas para acompanhar o conhecimento ornitológico da evolução e especiação destas aves. O mesmo sucedeu com a família Lonchura, da qual o Bengali do Japão (*Munia domestica*) se apresenta como o caso extremo de hibridismo, ainda hoje discutido se foi originado por cruzamentos ou apenas por selecção. A sua relação com quase todas as aves desta família e a facilidade com que hibridam faz duvidar da segunda hipótese...

A introdução de mutações e características dos canários noutros fringilídeos nas últimas décadas, embora se um modo pouco claro e acompanhado, é um facto, a rapidez com que surgiram mutações de factores ino, pastel, isabel e outros em aves como verdelhão, pintassilgos, tentilhão, lugre e a tradição de hibridismo destas aves nos mesmo países onde surgiram, aliadas à proximidade genética cada vez mais reconhecida entre elas para isso aponta.

Veja-se pois este procedimento como uma via que terá o seu mérito reconhecido, mas que deve ser acompanhada por razões éticas e morais do que deve e não deve ser feito, de quais as espécies que se permitem a estas práticas.

Fonte: Avilândia